

**ATA N.º 19/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia quatro de setembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

Faltas:

Registou-se a falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa), justificada por motivo de férias.

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**A) Período Antes da Ordem do Dia.**



Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 14 e 30 de agosto de 2024.-----

2. Processo 3560/2024. [REDACTED] - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de reconstrução de edifício existente (adaptação a moradia unifamiliar e armazém agrícola), sito na Herdade do Forte (matriz 487), freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. -----

3. Processo 1439/2023. [REDACTED] Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra sita na Urbanização "Nova Calípole", Olival Vale dos Judeus e Olival do Macaco, Rua 6 e Rua 3 (Lote: LG43), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

4. Processo 318/2024. [REDACTED] Reclamação quanto ao prédio em ruínas, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 72, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

5. Processo 3667/2024. [REDACTED] - Proposta de alteração ao Projeto de Loteamento no denominado "Olival Vale de Judeus" e "Olival do Macaco", em Vila Viçosa, com vista à transformação de 1 lote LC22, destinado ao uso de comércio/serviços para 1 conjunto de 7 Lotes Habitacionais Unifamiliares (LG 67 A 63).-----

6. Processo 4157/2024. [REDACTED] - Pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (duas frações), do prédio sito na Avenida de Luanda, n.ºs 13 e 15 freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa + Pedido da respetiva certidão. -----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

7. Ata n.º 15/2024 respeitante à Reunião Ordinária da CMVV, ocorrida no dia 10 de julho de 2024 - Aprovação. -----

D) Informações.-----





8. Informação sobre a atividade do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal -
Semana de 19 de agosto a 01 de setembro de 2024.-----

9. Processo 5451/2024. Alterações Orçamentais da Despesa números 45, 46 e 47, Alterações
Permutativas números 42, 43 e 44 – Ano Contabilístico de 2024. -----

E) Expediente.-----

10. Processo 4284/2024. [REDACTED] Pedido de renovação do Título de Exploração para
Licenciamento Simplificado - Classe 1, de uma instalação de armazenagem de GPL, na
Urbanização São Domingos, sita em Rua E, freguesia de Conceição, concelho de Vila Viçosa.--

11. Processo 5384/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 120774/2024.-----

12. Processo 5415/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 119774/2024.-----

13. Processo 5278/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 116871/2024.-----

14. Processo 5306/2024. Câmara Municipal de Borba - Pedido disponibilização de forma
gratuita do palco velho do Município de Vila Viçosa (8m*8m), para realização das Festas em
Honra de Nossa Senhora da Vitória, no Barro Branco, de 30 de agosto a 2 de setembro de
2024.-----

15. Processo 5317/2024. [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de
via pública e corte de trânsito para proceder à pintura do prédio sito na Rua do Raio, n.º 6,
em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. -----

16. Processo 5376/2024. Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa -
Pedido de autorização para venda de produtos no Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

17. Processo 5371/2024. [REDACTED] Pedido de autorização para utilização de
forma gratuita da Praça de Touros de Pardais. -----

18. Processo 5414/2024. Galhardini Vinhos - Pedido de autorização para colocação de 2
faixas publicitárias na Festa dos Capuchos 2024.-----

19. Processo 5409/2024. Donativo do município [REDACTED] ao abrigo dos Estatutos
dos Benefícios Fiscais – Lei do Mecenato, para as Largadas de Touros inseridas na Festa dos
Capuchos 2024. -----

20. Processo 5301/2024. [REDACTED] - Pedido de





autorização para bloquear o acesso ao espaço de estacionamento em frente à escadaria da Igreja de Santa Ana, em Bencatel.-----

21.Processo 5446/2024. [REDACTED] - Pedido de ressarcimento para pagamento de vidro de viatura partido derivado a corte de ervas com a roçadora. -----

F) Pontos.-----

22.Processo 5268/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED]
[REDACTED]-----

23.Processo 5418/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

24.Processo 5421/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

25.Processo 5263/2024. Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED]
[REDACTED]-----

26.Processo 5352/2024. Atribuição à Rua designada com o n.º 6, na Urbanização “Nova Calípole”/Loteamento Urbano “Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco”, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, a toponímia com o nome de: “Rua da Embaixada Japonesa Tensho (1584).-----

27.Processo 5274/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Jovem de Ciladas. -----

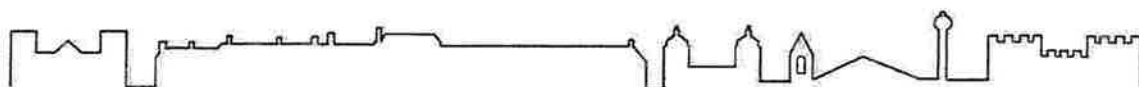
28.Processo 5355/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Amigos do Carnaval de Bencatel. -----

29.Processo 5436/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

30.Processo 5443/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

31.Processo 5271/2024. Minuta de Acordo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027).-----

32.Processo 5272/2024. Protocolo de Cooperação- Vigilância de Vetores, entre a Unidade





Local de Saúde do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----

33.Processo 5425/2024. Protocolo de Parceria para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 2024/2025 entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital. -----

34.Processo 5413/2024. Plano de Atividades da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca, Pólo da Universidade Túlio Espanca da Universidade de Évora para o Ano Letivo 2024/2025.

35.Processo 1916/2023. Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024 - Alteração.-----

36.Processo 1920/2023. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

37.Processo 5373/2024. Plano de Coordenação de Evento - Festa dos Capuchos 2024.-----

38.Processo 786/2024. Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano Letivo 2023/2024 e o Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2023/2024 - Homologação das Atas. -----

39.Processo 5360/2024. Subsídios de Ação Social Escolar Ano 2024/2025.-----

40.Processo 4740/2024. Regime Fruta Escolar 2024/2025 e as Medidas Educativas de Acompanhamento. -----

41.Processo 5445/2024. Contrato de Mandato Administrativo entre a ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa – Fornecimento de Eletricidade para o ano de 2025. -----

42.Processo 5444/2024. Contrato de Mandato Administrativo entre a ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para o ano de 2025.-----

43.Processo 5408/2024. Empreitada de “Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação”.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA





.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vereador Vitor Mila reiterou o seu alerta dado na Reunião Ordinária ocorrida no passado dia dez de julho, quanto à falta de luz na circular norte (zona da Estação).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que essa situação já tinha sido reportada e que aguarda a respetiva resolução. Informou ainda, que na presente data tinha decorrido uma Reunião em que estiveram presentes a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, os Proprietários e Exploradores de pedreiras no Município de Vila Viçosa, para preparação de reunião com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia, que irá ocorrer no próximo dia 13 de setembro. Foi discutido nesta reunião a questão dos caminhos alternativos, a implementação do PIER da Vigária e fazer o Plano de Urbanização da UNOR de Pardais, a decisão de suspender o PDM de Pardais para criar alternativas pontuais, porque corre-se o risco de no espaço de dois anos não haver pedreiras em Vila Viçosa (porque não conseguem licenciar, os caminhos não o permitem, os exploradores não têm dinheiro e a Câmara Municipal também não). Portanto as alternativas serão: haver dinheiro do Estado e dos proprietários, que é quem beneficia com a retirada dos caminhos para isto se fazer e a Câmara Municipal poder contribuir com alguma coisa, ou não se faz, ou então os novos caminhos terão de ser comprados e alguns expropriados. Irá sair nova legislação sobre as pedreiras que vai em conta daquilo que se pretende para a região.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão desta Alínea para prestar os devidos esclarecimentos.-----





Pelas 17h15m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 14 E 30 DE AGOSTO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5003/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 14 e 30 de agosto de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5003/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias catorze e trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da discussão deste Ponto. -----

Pelas 17h16m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião,-----

2. PROCESSO 3560/2024. [REDACTED] - P.I.P. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE (ADAPTAÇÃO A MORADIA UNIFAMILIAR E ARMAZÉM AGRÍCOLA), SITO NA HERDADE DO FORTE (MATRIZ 487), FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4860/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o P.I.P. - Pedido de Informação Prévia, sobre a viabilidade de reconstrução de edifício existente (adaptação a moradia unifamiliar e armazém agrícola), sito na Herdade do Forte (Matriz 487), freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, condicionado ao





cumprimento do descrito nos Factos e Fundamentos Legais constantes na Proposta de Resolução n.º 4790/2024 de 20 de Agosto de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4860/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o P.I.P. - Pedido de Informação Prévia, sobre a viabilidade de reconstrução de edifício existente (adaptação a moradia unifamiliar e armazém agrícola), sito na Herdade do Forte (Matriz 487), freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Factos e Fundamentos Legais constantes na Proposta de Resolução n.º 4790/2024 de 20 de Agosto de 2024.-----

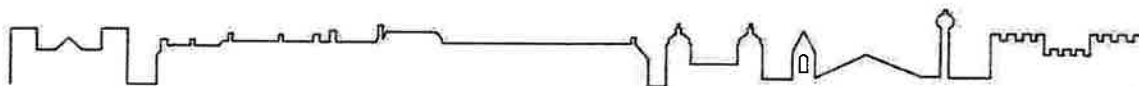
Pelas 17h20m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

3. PROCESSO 1439/2023. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA SITA NA URBANIZAÇÃO "NOVA CALÍPOLE", OLIVAL VALE DOS JUDEUS E OLIVAL DO MACACO, RUA 6 E RUA 3 (LOTE: LG43), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4902/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade da Licença de Obras n.º 23/22 emitida a 11/11/2022, nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 71.º, do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual; ---
- Aprovar o pedido de Licença Especial para a Conclusão das Obras, pelo prazo de 4 meses, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4898/2024.--
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4902/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da Licença de Obras n.º 23/22 emitida a 11/11/2022, nos termos do previsto no n.º 5, do





artigo 71.º, do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual e aprovar o pedido de licença especial para a conclusão das obras, pelo prazo de 4 meses, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4898/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h21m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

4. PROCESSO 318/2024. [REDACTED] - RECLAMAÇÃO QUANTO AO PRÉDIO EM RUÍNAS, SITO NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.º 72, SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4998/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Vincular os proprietários aos quesitos formulados na notificação, após vistoria a prédio listado como em ruínas, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 72, em São Romão, após queixa efetuada pela [REDACTED]-----
- Dar um prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação dos elementos referidos no Ponto 7 da Proposta de Resolução n.º 4992/2024.-----
- Atribuir um prazo máximo de 60 dias para execução dos trabalhos (após entrega dos citados elementos).-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou se já tinha sido efetuada uma vistoria ao prédio, sito no Largo Mouzinho Albuquerque, n.ºs 85 e 87, na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 21, 23 e 25, e Avenida Duques de Bragança, n.ºs 83, 85, 87 e 89, em Vila Viçosa (nomeadamente a questão da chaminé virada para a Rua Sacadura Cabral), alertando novamente para o facto de estar em mau estado e que coloca em questão a falta de segurança dos transeuntes que se deslocam naquele local.-----

O Arquiteto Vitor Ramos sugeriu que poderia ser feito um reforço à vistoria que tinha sido feita.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que ainda existia questão de o proprietário não querer pagar as devidas taxas.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4998/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Vincular os proprietários aos quesitos formulados na notificação, após vistoria a prédio listado como em ruínas, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 72, em São Romão, após queixa efetuada pela [REDACTED]-----
- Dar um prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação dos elementos referidos no Ponto 7 da Proposta de Resolução n.º 4992/2024.-----
- Atribuir um prazo máximo de 60 dias para execução dos trabalhos (após entrega dos citados elementos).-----

5. PROCESSO 3667/2024. [REDACTED]-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE LOTEAMENTO NO DENOMINADO “OLIVAL VALE DE JUDEUS” E “OLIVAL DO MACACO”, EM VILA VIÇOSA, COM VISTA À TRANSFORMAÇÃO DE 1 LOTE LC22, DESTINADO AO USO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS PARA 1 CONJUNTO DE 7 LOTES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES (LG 67 A 63).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4996/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir a proposta de alteração ao Projeto de Loteamento no denominado “Olival Vale de Judeus” e “Olival do Macaco” em Vila Viçosa, com vista à transformação de um Lote LC22, destinado ao uso de comércio/serviços para um conjunto de sete Lotes Habitacionais Unifamiliares (LG 67 a 63), nos termos do descrito nos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 3667/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4996/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir a proposta de alteração ao Projeto de Loteamento no denominado “Olival Vale de Judeus” e “Olival do Macaco” em Vila Viçosa, com vista à transformação de um Lote LC22, destinado ao uso de comércio/serviços para um conjunto de sete Lotes Habitacionais Unifamiliares (LG 67 a 63), nos termos do descrito nos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 3667/2024.-----

6. PROCESSO 4157/2024. [REDACTED]

[REDACTED] - PEDIDO PARA DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (DUAS FRAÇÕES), DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DE LUANDA, N.ºS 13 E 15 FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA + PEDIDO DA RESPETIVA CERTIDÃO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5001/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir o pedido de divisão do prédio em Regime de Propriedade Horizontal (2 frações).-----
- Aprovar a emissão de Certidão para Constituição de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5001/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de divisão do prédio em Regime de Propriedade Horizontal (2 (duas) frações) e aprovar a emissão de Certidão para Constituição de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

7. ATA N.º 15/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMVV, OCORRIDA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024 - APROVAÇÃO.-----





Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 15/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Uma vez que o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança não esteve presente na Reunião, não poderá participar na votação da mesma, de acordo com o n.º 3, do artigo do artigo 34.º da Lei n.º 04/20215 de 7 de janeiro, na sua atual redação (CPA – Código de Procedimento Administrativo).-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança não participou na votação desta Ata.--

D) INFORMAÇÕES.-----

8. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 19 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que o Município de Vila Viçosa iria receber o Prémio “Distinção Institucional” pela Associação de Futebol de Évora, em reconhecimento pelo apoio prestado na área do desporto - Época 2023/2024 e que iria ser doada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA) uma viatura elétrica ao Município de Vila Viçosa destinada à UCSP Vila Viçosa - ULS do Alentejo Central no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dezanove de agosto a um de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

9. PROCESSO 5451/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 45, 46 E 47, ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 42, 43 E 44 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5014/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 45, 46 e 47, Alterações Permutativas números 42, 43 e 44 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5014/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 45, 46 e 47, Alterações Permutativas números 42, 43 e 44 – Ano Contabilístico de 2024.-----

E) EXPEDIENTE.-----

10.PROCESSO 4284/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE EXPLORAÇÃO PARA LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO - CLASSE 1, DE UMA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GPL, NA URBANIZAÇÃO SÃO DOMINGOS, SITA EM RUA E, FREGUESIA DE CONCEIÇÃO, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4936/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Renovação da Licença de Exploração, requerida pela [REDACTED] na Urbanização de São Domingos, Rua E, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa, de acordo com os factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4925/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4936/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da





Renovação da Licença de Exploração, requerida pela [REDACTED] na Urbanização de São Domingos, Rua E, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa, de acordo com os factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4925/2024.-----

11.PROCESSO 5384/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 120774/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4955/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 119, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 120774/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4955/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 119, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 120774/2024 e informar a Casa Pronta.-----

12.PROCESSO 5415/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 119774/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4963/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Capitão Ramalho Ortigão, n.º 23, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,





concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 119774/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4963/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Capitão Ramalho Ortigão, n.º 23, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 119774/2024 e informar a Casa Pronta.-----

13.PROCESSO 5278/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 116871/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4964/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

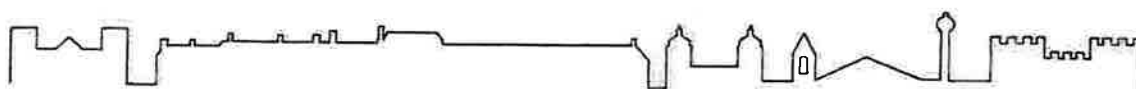
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 31 de Janeiro, n.º 10, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 116871/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4964/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 31 de Janeiro, n.º 10, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 116871/2024 e informar a Casa Pronta.-----

14.PROCESSO 5306/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - PEDIDO DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMA GRATUITA DO PALCO VELHO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA (8M*8M), PARA





REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, NO BARRO BRANCO, DE 30 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4883/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança, para disponibilização de forma gratuita do palco velho do município (8m*8m) à Câmara Municipal de Borba para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória, no Barro Branco, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2024.-----

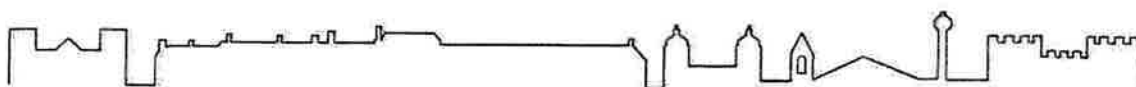
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4883/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança, para disponibilização de forma gratuita do palco velho do município (8m*8m) à Câmara Municipal de Borba para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória, no Barro Branco, de trinta de agosto a dois de setembro de 2024.-----

15.PROCESSO 5317/2024. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CORTE DE TRÂNSITO PARA PROCEDER À PINTURA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO RAI, N.º 6, EM SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4958/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o corte diurno e parcial da via pelo máximo de 2 (dois) dias, como descrito nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5317/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4958/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o corte diurno e parcial da via pelo máximo de 2 (dois) dias, como descrito nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5317/2024.-----

16.PROCESSO 5376/2024. COMISSÃO DE FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4956/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Viçosa para o Ano Letivo 2024/2025, para autorização e cedência de uma banca no Mercado Municipal Coberto, para venda de doces, salgados e cafés nos dias solicitados, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5376/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4956/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Viçosa para o Ano Letivo 2024/2025, para autorização e cedência de uma banca no Mercado Municipal Coberto, para venda de doces, salgados e cafés nos dias solicitados, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5376/2024.-----

17.PROCESSO 5371/2024. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA GRATUITA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5056/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para utilização de forma gratuita da Praça de Touros de Pardais, entre os dias de 2.ª feira e 5.ª feira, entre as 15h00 e as 19h00, desde que não haja necessidade de o Município, Associações de Pardais e a Junta de Freguesia não necessitem de realizar atividades, se responsabilize por escrito perante o Município pela limpeza (o que inclui também o pó nas paredes e na teia), o Município não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer no equipamento e por qualquer acidente que possa ocorrer durante a atividade.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5056/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para utilização de forma gratuita da Praça de Touros de Pardais, entre os dias de 2.ª feira e 5.ª feira, entre as 15h00 e as 19h00, desde que não haja necessidade de o Município, Associações de Pardais e a Junta de Freguesia não necessitem de realizar atividades, se responsabilize por escrito perante o Município pela limpeza (o que inclui também o pó nas paredes e na teia), o Município não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer no equipamento e por qualquer acidente que possa ocorrer durante a atividade.-----

18.PROCESSO 5414/2024. GALHARDINI VINHOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE 2 FAIXAS PUBLICITÁRIAS NA FESTA DOS CAPUCHOS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4972/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a colocação de 2 (duas) faixas publicitárias na Festa dos Capuchos, requerido pelo produtor local de vinhos "Galhardini Vinhos", para promoção e divulgação da sua marca, no seguimento e no âmbito de Vila Viçosa, em parceria com os Municípios de Alandroal, Borba,





Estremoz e Redondo serão “Cidade do Vinho” em 2024, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4959/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4972/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de 2 (duas) faixas publicitárias na Festa dos Capuchos, requerido pelo produtor local de vinhos “Galhardini Vinhos”, para promoção e divulgação da sua marca, no seguimento e no âmbito de Vila Viçosa, em parceria com os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz e Redondo serão “Cidade do Vinho” em 2024, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4959/2024.-----

19.PROCESSO 5409/2024. DONATIVO DO MUNÍCIPE [REDACTED] AO ABRIGO DOS ESTATUTOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – LEI DO MECENATO, PARA AS LARGADAS DE TOUROS INSERIDAS NA FESTA DOS CAPUCHOS 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4962/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar o donativo, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais - Lei do Mecenato, do Senhor [REDACTED] para ajudar a pagar o gado que será utilizado nas Largadas de Touros inseridas nas Festas dos Capuchos 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4962/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar o donativo, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais - Lei do Mecenato, do Senhor [REDACTED] para ajudar a pagar o gado que será utilizado nas Largadas de Touros inseridas nas Festas dos Capuchos 2024.-----





20.PROCESSO 5301/2024. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA BLOQUEAR O ACESSO AO ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À ESCADARIA DA IGREJA DE SANTA ANA, EM BENCATEL. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4978/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para bloquear o acesso ao espaço de estacionamento em frente à escadaria da Igreja de Santa Ana, em Bencatel, para realização de um casamento, com recurso à colocação de grades no local no dia 7 de setembro de 2024, entre as 10h00 e as 15h00.-----

- Informar a G.N.R.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4978/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para bloquear o acesso ao espaço de estacionamento em frente à escadaria da Igreja de Santa Ana, em Bencatel, para realização de um casamento, com recurso à colocação de grades no local no dia 7 de setembro de 2024, entre as 10h00 e as 15h00 e informar a G.N.R.-----

21.PROCESSO 5446/2024. [REDACTED] PEDIDO DE RESSARCIMENTO PARA PAGAMENTO DE VIDRO DE VIATURA PARTIDO DERIVADO A CORTE DE ERVAS COM A ROÇADORA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5051/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir o [REDACTED] no montante de 124,23€, derivado de um





dano causado por um funcionário do Município, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5045/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5051/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir o [REDACTED] no montante de 124,23€, derivado de um dano causado por um funcionário do Município, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5045/2024.-----

22.PROCESSO 5268/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5058/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5058/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

23.PROCESSO 5418/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4975/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4975/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

24.PROCESSO 5421/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5002/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5002/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

25.PROCESSO 5263/2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [REDACTED]





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4900/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros) de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos a [REDACTED], para apoio na aquisição de fogão sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 4864/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4900/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros) de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos a [REDACTED] para apoio na aquisição de fogão sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 4864/2024.-----

26.PROCESSO 5352/2024. ATRIBUIÇÃO À RUA DESIGNADA COM O N.º 6, NA URBANIZAÇÃO “NOVA CALÍPOLE”/LOTEAMENTO URBANO “OLIVAL VALE DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO”, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, A TOPONÍMIA COM O NOME DE: “RUA DA EMBAIXADA JAPONESA TENSHO (1584).-----

O Paço dos Duques de Bragança em Vila Viçosa foi um dos lugares visitados por quatro jovens vindos do Japão, no ano de 1584. Se só por si esta notícia teria tido impacto pelo momento em que ocorreu e por constituir um encontro multicultural no contexto nacional, assume uma outra dimensão, tendo em conta as motivações que estiveram na sua origem.-- Convertidos ao Cristianismo, os nobres japoneses faziam parte de uma delegação que se dirigia a Roma, e que visitou os mais importantes centros de decisão na Europa deste período, entre os anos de 1582 e 1586.-----





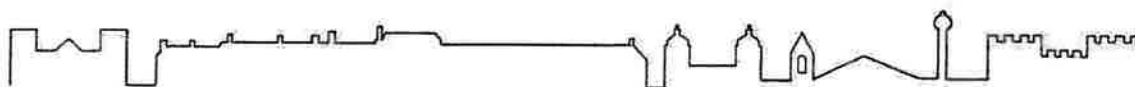
O grande mentor desta iniciativa foi o Visitador Jesuíta das Índias Orientais, Padre Alessandro Valignano (1539-1606) que organizou a visita a Roma para os príncipes cristãos japoneses convertidos com um duplo objetivo: esclarecer o Papa com os feitos das Missões na Ásia e impressionar os nobres japoneses com o poder e o estatuto de Roma e dos grandes Senhores europeus. _____

Os nomes dos príncipes eram Ito Sukemasu (Dom Mancio, 12 anos de idade), Chijia Naokazu (D. Miguel, 14 anos de idade), Hara Nakatsukasa (D. Martinho, 13 anos de idade) e Nakaura Jingoro (D. Julião, 12 anos de idade). Estavam acompanhados pelos Jesuíta português, Diogo de Mesquita (1553-1614), tutor e intérprete e os servos, com os nomes de Agostinho e Constantino. Este périplo pela Europa, África, Índia, Macau e Japão durou quase nove anos.-- Quando chegaram a Vila Viçosa, em Setembro de 1584, os embaixadores japoneses tinham a aproximadamente a mesma idade que D. Teodósio II (entre os doze e os catorze anos) e os destinos do Ducado de Bragança eram dirigidos por D. Catarina, viúva do 6.º Duque D. João I e neta do Rei D. Manuel I (filha do Infante D. Duarte e de D. Isabel de Bragança).-----

As pesquisas históricas que têm vindo a ser desenvolvidas desde 2012 têm procurado demonstrar que Vila Viçosa foi mais do que uma escala conveniente no percurso que foi delineado. Havia conhecimento detalhado sobre a passagem da comitiva por Lisboa, Madrid, Florença, Veneza e Roma, mas pouco se sabia sobre a estadia em Vila Viçosa. De facto, em termos de percurso no caminho para Madrid, de Évora, onde a comitiva japonesa foi recebido pelo Arcebispo D. Teotónio de Bragança, teria sido possível para o grupo chegar a Elvas num dia. _____

Contudo, o facto de a delegação ter visitado Vila Viçosa durante quatro dias no caminho para Roma e mais quatro dias no regresso dá-nos a indicação da importância da Casa de Bragança aos olhos da Igreja e do próprio contexto político nacional desse período. A delegação japonesa visitou Vila Viçosa duas vezes, permanecendo aqui por quatro dias em cada ocasião, o que nos demonstra bem a importância da casa brigantina. _____

Durante o ducado de D. Teodósio II, e desde os seus antecessores, D. Teodósio I e D. João I Vila Viçosa tornara-se a manifestação ou personificação clara da "**Corte na Aldeia**", com o





centro nevrágico instituído na expressão arquitetónica monumental do Paço Ducal, sinal de grandeza e pretexto sempre renovado de concorrência e ultrapassagem à invasora corte castelhana.-----

A Casa de Bragança possuía uma autonomia de governação e lógica própria, que se materializava pelo controlo e expansão de recursos tipicamente senhoriais. Dai que ao longo do período filipino, os Bragança mantivessem uma estabilidade política invejável, já que não dependia do arbítrio régio, a que se acrescia a fidelidade das casas senhoriais e dos nobres que a rodeavam ou de grupos de familiares de exclusiva implantação regional e local.-----

Nesse sentido, a visita a Vila Viçosa assumiu contornos bastante importantes, na medida em que, não se tratou somente de uma visita de cortesia. Como as investigações têm vindo a demonstrar, tornaram-se mais claros os objetivos decorrentes da visita à Corte de D. Teodósio II, quer por parte dos Embaixadores Japoneses, quer em relação aos interesses políticos do Ducado de Bragança.-----

Parece pois provável, que, aliada a uma natural curiosidade despertada pela presença da Comitativa Japonesa em solo português, estivessem subjacentes alguns objetivos políticos, também tendo em conta a situação vivida durante este período em Portugal, com o reinado de Filipe II de Espanha.-----

A redescoberta desta história notável tem contribuído para o desenvolvimento de várias iniciativas culturais, nomeadamente projetos educativos para as escolas, exposições temporárias, semanas culturais e conferências, que reforçam os laços de amizade entre Portugal e o Japão e que colocam Vila Viçosa como um ponto fundamental desse intercâmbio que tem vindo a ser estabelecido.-----

Tendo em conta o exposto e com base no trabalho já produzido, assim como na consolidação das relações institucionais entre Vila Viçosa, a Embaixada do Japão em Portugal e várias universidades e organismos públicos, justifica-se a atribuição da designação a consagrar na toponímia calipolense, como forma de homenagem a este facto histórico, que colocou Vila Viçosa no mapa internacional no final do século XVI.-----

Assim, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4903/2024, designada como





"Proposta A" subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atribuir à Rua designada com o n.º 6 na Urbanização "Nova Calípole"/Loteamento Urbano "Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco", na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a toponímia com o nome de: "Rua da Embaixada Japonesa Tensho (1584), de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4897/2024.-----

Pelo Vereador Vitor Mila foi apresentada uma Proposta Alternativa designada como **"Proposta B"**, que se transcreve na íntegra: "Atribuir à Rua designada com o n.º 6 na Urbanização "Nova Calípole"/Loteamento Urbano "Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco", na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a toponímia com o nome de: Rua Príncipe Luís Filipe de Bragança".-----

Colocadas as duas propostas a votação, foi aprovada por unanimidade a sua entrada na mesa para discussão.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que ambas as propostas eram válidas e importantes e que era possível tirar proveito da segunda proposta uma vez que existem Bairros com ruas designadas com nomes/números. Neste momento, havendo já um compromisso assumido por parte da Câmara Municipal no âmbito da iniciativa das comemorações, votará na "Proposta A".-----

Não havendo mais intervenções, foram colocadas as propostas em votação alternativa, obtendo a **"Proposta A"**, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e a **"Proposta B"** obtendo um voto do Vereador e Vitor Mila.-----

Deliberação: Foi aprovada a **"Proposta A"** com três votos, ou seja, atribuir à Rua designada com o n.º 6 na Urbanização "Nova Calípole"/Loteamento Urbano "Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco", na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a





toponímia com o nome de: “Rua da Embaixada Japonesa Tensho (1584), de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4897/2024.-----

27.PROCESSO 5274/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4879/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Jovem de Ciladas para realização da atividade “Warm up - Fim-de-Semana da Juventude”, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4822/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4879/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Jovem de Ciladas para realização da atividade “Warm up - Fim-de-Semana da Juventude”, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4822/2024.-----

28.PROCESSO 5355/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4923/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel para realização da atividade “Festa Branca” no valor de 863,77€ (oitocentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4911/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4923/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel para realização da atividade “Festa Branca” no valor de 863,77€ (oitocentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4911/2024.-----

Pelas 18h00 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

29.PROCESSO 5436/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5004/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para aquisição de equipamento - Aquisição de Fardas no valor de 796,83€ (setecentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4991/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5004/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para aquisição de equipamento - Aquisição de Fardas, no valor de 796,83€ (setecentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4991/2024. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

30.PROCESSO 5443/2024.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA -ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5006/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para aquisição de equipamento - Aquisição de Ar Condicionado, no valor de 1.045,14€ (mil e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos), mediante a entrega





de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4993/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5006/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para aquisição de equipamento - Aquisição de Ar Condicionado, no valor de 1.045,14€ (mil e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4993/2024. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 18h05m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

31.PROCESSO 5271/2024. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027 (PNL2027).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4892/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Acordo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027).-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4892/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

32.PROCESSO 5272/2024. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO- VIGILÂNCIA DE VETORES, ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4961/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar o 8.º Ponto da Reunião Extraordinária de Câmara, ocorrida no dia 28/06/2023 - Protocolo de Cooperação - Vigilância de vetores entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----
 - Aprovar o Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores entre a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USP AC) e o Município de Vila Viçosa.-----
 - Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----
 - Indicar como contato focal do Município a Veterinária Municipal: Dr.ª Patrícia Spínola.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4961/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar o 8.º Ponto da Reunião Extraordinária de Câmara, ocorrida no dia 28/06/2023 - Protocolo de Cooperação - Vigilância de vetores entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----
- Aprovar o Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores entre a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USP AC) e o Município de Vila Viçosa.-----





- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----
- Indicar como contato focal do Município a Veterinária Municipal: Dr.ª Patrícia Spínola.----

33.PROCESSO 5425/2024. PROTOCOLO DE PARCERIA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – 2024/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DIGITAL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5013/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Parceria para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 2024/2025 entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital. -----
- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5013/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 2024/2025 entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

34.PROCESSO 5413/2024. PLANO DE ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR PADRE JOAQUIM ESPANCA, PÓLO DA UNIVERSIDADE TÚLIO ESPANCA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA O ANO LETIVO 2024/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4977/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar o Plano de Atividades da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca, Pólo da Universidade Túlio Espanca da Universidade de Évora para o Ano Letivo 2024/2025.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4977/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca, Pólo da Universidade Túlio Espanca da Universidade de Évora para o Ano Letivo 2024/2025.-----

35.PROCESSO 1916/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2024 - ALTERAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4973/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração ao artigo 15.º, Ponto 3.º, alínea a):-----

Onde se lê: a) Melhoramentos na EB1 de Bencatel - 10.000,00€ (dez mil euros);-----

Deverá ler-se: a) Melhoramentos e aquisição de bens para a EB1 de Bencatel - 10.000,00€ (dez mil euros).-----

- Esta alteração pode realizar-se de acordo com o artigo 18.º - Disposições Finais, e surge por solicitação da Junta de Freguesia de Bencatel, devido a uma situação de urgência.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4973/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a alteração ao artigo 15.º, Ponto 3.º, alínea a):-----

Onde se lê: a) Melhoramentos na EB1 de Bencatel - 10.000,00€ (dez mil euros);-----

Deverá ler-se: a) Melhoramentos e aquisição de bens para a EB1 de Bencatel - 10.000,00€ (dez mil euros).-----





- Esta alteração pode realizar-se de acordo com o artigo 18.º - Disposições Finais, e surge por solicitação da Junta de Freguesia de Bencatel, devido a uma situação de urgência.-----

36.PROCESSO 1920/2023. 2ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5000/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar para Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5000/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar para Assembleia Municipal para aprovação.-----

37.PROCESSO 5373/2024.PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO - FESTA DOS CAPUCHOS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4999/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Coordenação de Evento - Festa dos Capuchos 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4999/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação de Evento - Festa dos Capuchos 2024.-----

38.PROCESSO 786/2024. PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 E O PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4997/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2023/2024.-----

- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça – Ano Letivo 2023/2024.--

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4997/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2023/2024.-----

- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça – Ano Letivo 2023/2024.-----

39.PROCESSO 5360/2024. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO 2024/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5010/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão e a Aquisição dos Cadernos de Atividades, Material Escolar e visitas de estudos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio.-----

- Aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão para Aquisição de cadernos de atividades da disciplina de Português e Matemática para os alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, aprovar a listagem de alunos, de acordo com a informação técnica n.º 295/2024 do Setor de Ação Social e Saúde e com a Proposta de Resolução n.º 4969/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5010/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão e a Aquisição dos Cadernos de Atividades, Material Escolar e visitas de estudos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio e aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão para Aquisição de cadernos de atividades da disciplina de Português e Matemática para os alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, aprovar a listagem de alunos, de acordo com a informação técnica n.º 295/2024 do Setor de Ação Social e Saúde e com a Proposta de Resolução n.º 4969/2024.-----

40.PROCESSO 4740/2024. REGIME FRUTA ESCOLAR 2024/2025 E AS MEDIDAS EDUCATIVAS DE ACOMPANHAMENTO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5053/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar retificar os valores do Regime de Fruta Escolar aprovados na Reunião de Câmara de 07-08-2024, conforme Proposta de Resolução n.º 5044/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5053/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar retificar os valores do Regime de Fruta Escolar aprovados na Reunião de Câmara de 07-08-2024, conforme Proposta de Resolução n.º 5044/2024.-----

41.PROCESSO 5445/2024. CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO ENTRE A ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O ANO DE 2025.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5052/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Vila Viçosa e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para a realização de procedimentos de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5052/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Vila Viçosa e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para a realização de procedimentos de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

42.PROCESSO 5444/2024. CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO ENTRE A ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA O ANO DE 2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5049/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Vila Viçosa e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para a realização de procedimentos de fornecimento de combustíveis rodoviários em Portugal Continental.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5049/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Vila Viçosa e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para a realização de procedimentos de fornecimento de combustíveis rodoviários em Portugal Continental e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

43.PROCESSO 5408/2024. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5007/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução n.º 4986/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP.-----
- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público.-----
- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução.-----
- Nomear como Júri:-----





* Presidente: Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

* Vogal: Valter André Correia Tomás Pires;-----

* Vogal: Ana Cristina Jorge Simão;-----

* Vogal Suplente: Domingos Augusto Galhaldas Pratas;-----

* Vogal Suplente: Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Designar como Gestor de Contrato: Valter André Correia Tomás Pires.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento: Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5007/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução n.º 4986/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP.-----

- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público.-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução.-----

- Nomear como Júri:-----

* Presidente: Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

* Vogal: Valter André Correia Tomás Pires;-----

* Vogal: Ana Cristina Jorge Simão;-----

* Vogal Suplente: Domingos Augusto Galhaldas Pratas;-----

* Vogal Suplente: Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Designar como Gestor de Contrato: Valter André Correia Tomás Pires.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento: Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA





De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

